

DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

ANTÔNIO HOUAISS

As teses que exponho a seguir, more geometrico, são deliberadamente sucintas. A terem algum mérito, têm o seguinte: dirigem-se vocativamente a leitores para os quais, por sua visão da vida, os enunciados parciais sejam aceitáveis como óbvios. Elaborando êsses enunciados parciais óbvios, esperamos chegar a conclusões óbvias, com o único mérito de uma ordenação não óbvia.

1. A vitória biológica do homem na paisagem terrestre — tal como ora a vemos ao longo de uma lenta expansão — se manifesta por sociedades mais ou menos organizadas, distribuídas hoje em dia em Estados, reais ou virtuais ou potenciais. Essas sociedades se tornaram, com a expansão, progressivamente interdependentes. Há, crescente, a consciência de que nos achamos no limiar da sociedade humana.

1.1 Malgrado certas distorções dos resultados das ciências sociais tendentes a induzir à convicção de diferenças qualitativas essenciais entre grupos humanos (o racismo, em suma), a vitória biológica não resultou de, nem em diferenciação biológica essencial. O homem, na paisagem terrestre — quaisquer que sejam as diferenciações étnicas ou nacionais — apresenta tais diferenciações como histórico-evolutivamente formadas e condicionadas.

1.1.1 As diferenciações individuais nunca foram nem são contestadas. A admitir-se um símile, são como fôlhas de uma árvore só. E as diferenças étnicas ou subétnicas tampouco — galhos de um mesmo tronco. Se as exterioridades físicas ou mentais dos indivíduos ou grupos revelam características físicas ou mentais próprias, essas, já de si histórico-evolutivas, não anulam as realidades, virtualidades e potencialidades comuns, senão como historicamente condicionais a mais ou menos longos lapsos de tempo.

1.2 A emergência de povos fortes, mais capazes, mais inteligentes, mais avançados, não deve, assim, derivar de qualidades ou méritos intrínsecos, mas do concurso de circunstâncias condicionais. Êsse con-

dicionalismo, mecânicamente interpretado, leva a concepções históricas organicistas — com nascimento, crescimento e morte — de sucessivos povos, como campeões da aventura biológica humana. E o que teria servido para o passado serviria também para o futuro: os povos mais apagados e escoraçados do passado e do presente deveriam aguardar sua vez de serem os mais fortes, os mais capazes, os mais inteligentes, os mais avançados.

1.2.1 A essas e outras, afins, visões mecanicistas da história, opõem-se outras que buscam uma compreensão mais profunda das exterioridades. A mais abstrata generalização dessas exterioridades pode, descritivamente, ser denominada como assimetria do desenvolvimento — assimetria que se manifesta em tudo quanto é humano e sob a influência humana.

2. A assimetria do desenvolvimento “vista” ao longo da história (*lato sensu*) humana mostra que, enquanto a espécie se multiplicava e expandia na paisagem terrestre, grupos humanos principiavam a apontar à frente dos demais, na sua capacidade de sobrevivência coletiva, de ajustamento coletivo, de inteligência coletiva, de judicção coletiva.

2.1 O processo da assimetria do desenvolvimento culmina hoje em dia com as seguintes características descritivas gerais:

(a) há uns poucos povos que — embora quantitativamente minoritários — estão na vanguarda da assimetria do desenvolvimento, apresentando melhores índices qualitativos e quantitativos para a sua sobrevivência organizada, por terem maior domínio da natureza, de si mesmos, de sua própria organização social, dos seus meios de produção física e espiritual;

(b) há a imensa maioria dos povos que — embora quantitativamente de muito maioritários — tentam aceder às condições de *a*;

(c) há uns poucos povos que — embora quantitativamente minoritários — estão na retaguarda da assimetria do desenvolvimento, apresentando os piores índices para a sua sobrevivência e fadados eventualmente a desaparecer, embora almejando aceder às condições de *b ad a*.

2.2 Essa descrição esquemática puramente externa se complica, entretanto, com a existência de tendências insertas na mecânica descritiva dessa assimetria do desenvolvimento:

1) o hiato existente entre *a* e *b* tende a aumentar avassaladoramente sob todos os aspectos — contrariando o fideísmo ingênuo de 1.2 *supra in fine*;

2) o hiato existente entre *b* e *c* tende a diminuir relativamente sob todos os aspectos, se em cotejo com o hiato *a versus b e c*.

2.2.1 Dentre outras manifestações dessas tendências algumas são particularmente marcadas: na produtividade, na renda *per capita*, na tecnologia, na educação escolarizada, na ciência, no potencial bélico.

2.2.2 Uma tendência, entretanto, é exatamente inversa: não obstante seu atraso relativo cumulativo crescente sob aqueles aspectos, os povos de *b* e *c* — sobretudo de *b* — tendem à:

(d) “explosão demográfica” — típica de aplicação assimétrica de recursos sociais nas condições da assimetria do desenvolvimento.

2.3 Destarte, a figural global da assimetria do desenvolvimento se cifra à imagem de pequenas ilhas avançadas tendentes a se tornarem relativamente pequeníssimas ilhas avançadíssimas em um mar atrasado tendente a se tornar relativamente um oceano atrasadíssimo. A previsão é catastrófica, senão que apocalíptica — ante a “cobiça” desorganizada do oceano imenso.

2.4 Haveria que corrigir essas tendências:

(e) já pelo acrescentamento de *c ad b* (de tal modo que *c* desaparecesse por haver-se tornado *b*) e de *b ad a* (de tal modo que *b* se tornasse relativamente cada vez menor e reciprocamente *a* cada vez maior, relativa e absolutamente);

(f) e/ou já pelo estancamento de, já pela contraposição a *d*.

2.4.1 Se se procura o fundamento ético das ideologias humanas, o esforço coletivo representado por *e* não é objeto de objeções válidas, limitando-se o problema ao método com que conseguir êsse objetivo. Já o objetivo representado por *f* suscita as maiores objeções éticas. No primeiro caso, *e*, estar-se-ia a caminho do progresso global, com a correção da multimilenar assimetria do desenvolvimento; no segundo caso, *f*, estar-se-ia apenas retardando uma tendência, sem efeitos corretivos, se desacompanhada de *e*.

2.4.2 São várias as formas ideológicas que se compadecem com *f*, teoricamente ou praticamente. Dentre tôdas, entretanto, merece especial referência uma: a que preconiza o recurso à guerra como distensor dos efeitos “nocivos” de *f*. Se há sociedades organizadas capazes de superarem êsses efeitos “nocivos” sem recurso à guerra e se há sociedades organizadas capazes de superarem êsses efeitos sem terem de recorrer — quaisquer que sejam os sofismas ideológicos — à guerra,

já nessa capacidade haveria um índice de viabilidade organizacional dessas sociedades. A necessidade intrínseca a sociedades do aparelho de guerra constitui, assim, um sintoma de sua potencial inviabilidade.

2.5 Na conjuntura presente, não há Estado, nem regime social, nem govêrno — quer em *a*, quer em *b*, quer em *c* — que não jurem fidelidade ao objetivo representado por *e*. Nem haveria governos, nem regimes, nem Estados que pudessem sobreviver ante as próprias populações, se confessassem sua impotência ou se confessassem sua vocação de perdurarem nas suas respectivas situações de *c*, *b* ou *a*, pelo simples fato de que *a* mesmo tende a ser *a'*, *a''*, *a'''*, progredindo sempre. Teoricamente, todos tenderiam para o máximo de produtividade social, com um máximo de eficácia social, num máximo de gozo individual do produto social, num mínimo de esforço individual.

3. As interpretações da dialética do processo da assimetria do desenvolvimento confundem-se, essencialmente, com a teoria e a prática da história. No cerne dêsse processo, há a verificação de que o homem sofre e faz sofrer — para arrancar de qualquer modo da natureza, de Deus e dos outros homens os elementos com que possa sobreviver na paisagem terrestre. Essa necessidade vital faria, genéticamente e teleologicamente, coincidirem os objetivos da espécie e do indivíduo. Um condimento, entretanto, existe nessa necessidade vital e seu processo e sua evolução, que se exprime pelo caráter de luta ou — mais pròpriamente — de trabalho: o processo é agônico, luta do homem contra a natureza para dela arrancar pelo trabalho a sobrevivência. Essa luta, entretanto, assume o caráter de violência do homem contra o homem — a partir de certo momento da evolução dêste.

3.1 Nada autoriza — sem uma extrapolação mecânica das características históricas de certas épocas para épocas anteriores — a supor que a violência do homem contra o homem esteja inserida intrínseca e necessariamente em todos os momentos do processo do desenvolvimento humano. Ao contrário, no que vai dos seus mil milênios de vida sôbre a terra, é de supor que em nove décimos dêsse tempo a luta do homem não foi senão contra a natureza — no chamado comunismo primitivo. Mas êsse comunismo primitivo deve corresponder, precisamente, às condições de relativa estagnação primitiva — biológica, produtiva, cognitiva, tecnológica.

3.2 A primeira arrancada para o desenvolvimento — e correlata expansão biológica relativa — correspondeu a uma revolução básica nas relações humanas:

1) a luta do homem contra a natureza assume, também, o caráter de luta do homem contra o homem, de especialização e divisão do trabalho, de sotoposição de certas especialidades a outras, da emergência de classes, de classes dirigentes e classes dirigidas, de criação do aparelho de sustentação do novo quadro social, o Estado, através de instrumentos progressivamente adequados de sustentação do Estado, o aparelho coercitivo. A instauração da sotoposição de classes, da colaboração de classes, da contradição de classes, do antagonismo de classes é acompanhada de luta entre sociedades — que assumem aos poucos a feição de conflitos de Estados —, para o que o aparelho coercitivo passa a ter uma dupla função, uma, interna, de sustentação das relações sociais internas, outra, externa, de ataque e defesa, de que derivam já a sustentação das relações sociais internas, já proventos exógenos para a sustentação de novas vantagens para as relações sociais internas. Estavam criadas as condições de produtividade eficiente, de produção excedentária, de poupança forçada, de acumulação de bens, de aplicação multiplicadora de bens acumulados;

2) ao longo do processo dessa dicotomia fundamental entre a inexistência de desenvolvimento quantitativo e qualitativo, ponderável senão ao cabo de lento e longo evoluir, e a existência das condições desse desenvolvimento quantitativo e qualitativo, estava a divisão em classes sociais: a luta contra a natureza torna-se mais eficaz porque as classes dirigentes passam a deter os principais bens e meios de produção, acumulando-os em forma de propriedade privada, e, dirigindo a produção, conseguem o aumento desta, absoluto e relativo, com um consumo não igualitário;

3) a divisão em classes, pela especialização e divisão do trabalho e detenção dos meios e bens de produção em forma privada, ademais de uma dicotomia entre dirigentes e dirigidos, determina o aparecimento de setores específicos, dois dos quais com funções típicas — a coercitiva e a cognitiva —, germes, aquela, do exército, esta, da *intelligentsia*.

3.2.1 Encetada a arrancada do desenvolvimento primeiro — criado o quadro social dessa arrancada — incrementava-se a assimetria do desenvolvimento:

1) criados pólos de potencialização pela prática específica das virtualidades humanas, certos homens se tornavam relativamente mais homens em certos aspectos de sua humanidade ao mesmo tempo que se tornavam menos homens relativamente naquelas virtualidades não especificamente potencializadas, dentro de um quadro de fruição

desigual — e iníquo —, com o germe já não apenas de agonismo, mas de antagonismo, na medida que se ia institucionalizando a potencialização específica e a fruição desigual, criando-se pólos de riqueza e pobreza, de saber e ignorar, de mandar e fazer, de gozar e sofrer — tendentes a radicalizar-se e a criar um fluxo social de aspiração ou reivindicação dos integrantes de um dos pólos em relação ou contra os integrantes do outro pólo (mas não com movimento recíproco);

2) de outro lado, entre as sociedades humanas — que se adaptavam na medida que a nova eficácia social permitia a expansão biológica — se inseriam os mesmos princípios de organização social vigentes na ordem interna, fazendo que certas sociedades se tornassem maiores gozadoras dos bens da natureza e dos homens, por rapinagem, seqüestro ou troca socialmente desigual dos bens produzidos dentro de cada sociedade.

3.2.2 - Esse quadro social passava a ser essencialmente dinâmico pela capacidade crescente de especialização e de produção, pela capacidade crescente de consumo e de subconsumo, de enriquecimento e de empobrecimento, de humanização e de desumanização (sem conotação moral) — enquanto, de nôvo, não se estagnasse relativamente.

3.2.3 A estagnação, oriunda da própria assimetria do desenvolvimento, podia provir de distrofias:

1) pelo incremento qualitativo e quantitativo dos instrumentos e técnicas de produção, sem a correlata eficácia de produção, cuja consecução demandasse o estabelecimento de novas relações de produção, que determinariam a reestruturação das relações sociais, a que se opunham os que não viessem a ser beneficiários dessa reestruturação;

2) pela hipertrofia ou atrofia — quantitativa ou qualitativa — de certas classes.

3.3 A assimetria do desenvolvimento eivava, por conseguinte, a humanização do homem pelo homem de uma concomitante desumanização do homem pelo homem e, mais, de uma humanização desumanizada e uma desumanização humanizada: à alta complexidade crescente na assimetria do desenvolvimento objetivo das relações sociais correspondia uma alta complexidade crescente na assimetria do desenvolvimento subjetivo dos homens. Ou criavam-se ou desenvolviam-se categorias — para um só exemplo, as do bem e do mal — que já não podiam ser humanas no sentido de serem de todos os homens, ou, quando podiam, não podiam ser “vivas” com iguais valores e vetores.

3.4 A cada momento de estagnação correspondeu um de precipitação do processo social, pela implantação de novas relações sociais. Na infinita variedade de processos "nacionais" historicamente documentados, tem-se visto — sem que contestação válida até agora tenha reponhado em contrário — a existência sucessiva de quatro tipos de formações histórico-sociais humanas: (g) a do comunismo primitivo, (h) a da escravidão, (i) a do feudalismo, (j) a da burguesia — representando, cada uma, um avanço de eficácia do processo social, por, pelo menos, dois traços genéricos, (1) a capacidade de sustentar a sobrevivência de maiores massas humanas, (2) graças a uma relativa maior produtividade *per capita*.

3.4.1 Consideradas globalmente, essas formações reponharam também assimetricamente na paisagem terrestre. E — como integradas no processo mesmo da assimetria do desenvolvimento — compadeceram-se sempre com a necessidade de sua própria convivência, na medida em que os tipos superiores hauriam vantagens dos tipos inferiores.

3.5 O esquema de emergência desses tipos de formações histórico-sociais humanas pode assim ser figurado: quando *h* emerge, entra em conflito com *g*, destruindo *g* (isto é, incorporando *g* a *h*) até o limite da própria estagnação de *h* — quando a situação seria $h + g'$ versus $g - g'$; emergindo *i*, entra em conflito com *h* e *g*, prosseguindo-lhes a destruição, até entrar em estagnação — quando a situação seria $i + h' + g''$ versus $(h-h') + [g - (g'' + g')]$; emergindo *j*, entra em conflito com *i*, *h* e *g*, prosseguindo-lhes a destruição, até entrar em estagnação, quando a situação seria $j + i' + h'' + g'''$ versus $(i - i') + [h - (h'' + h')] + [g - (g''' + g'' + g')]$; emergindo *k*, entra em conflito com *j*, *i*, *h* e *g* — conjuntura em que se acham as formações histórico-sociais no estágio presente da humanidade.

3.5.1 Esquemáticamente exposto, o processo sucessório anterior pode ser eivado de mecanicismo. Não o é, entretanto, se se atenta para o caráter real das contradições e/ou antagonismos inter-humanos e contra a natureza. A ter, de outro lado, um mérito, o esquema preserva o caráter assimétrico das emergências e resultantes.

3.5.2 Noutros termos, sem as contradições e/ou antagonismos, não pôde a espécie realizar sua expansão; mas as contradições e/ou antagonismos eficazes para aquela expansão implicavam a assimetria do desenvolvimento.

4. Essa assimetria do desenvolvimento assim compreendida revela alguns eixos de contradição e/ou antagonismos concomitantes, em tudo o que é humano e sob a influência humana:

1) uma contradição e/ou antagonismo temporal: no presente contraditório e antagônico, há presença de resíduos do passado contraditório e antagônico, e germes do futuro contraditório e antagônico;

2) uma contradição e/ou antagonismo espacial: o aqui contraditório e antagônico é condicional com o ali mais adiantado contraditório e antagônico, e com o acolá mais atrasado contraditório e antagônico;

3) uma contradição e/ou antagonismo de eficácia (horizontal, vertical e intertemporal): o melhor, o mais belo, o mais humano, o mais ético são contraditórios e antagônicos em si mesmos e entre si, nas condições da assimetria do desenvolvimento.

☆

5. O critério da viabilidade dos Estados modernos, potenciais tipo *h*), virtuais (tipo *i*), reais (tipo *j* e *k*), é o de poderem conviver ou compadecer com a expansibilidade da espécie sem a autodestruição da espécie em consequência da expansão mesma.

5.1 O mesmo critério pode, nos seus elementos componentes, ser enunciado da forma seguinte: a viabilidade de um regime ou formação histórico-social é tanto maior quanto mais estável é o Estado que sobre ele se assente, malgrado a diversidade ou sucessividade de governos que o representem. Ou, inversamente, na medida em que os governos se sucedem, quaisquer que sejam as formas de sua sucessão (institucionalizada, ortodoxa, heterodoxa) e o Estado perdura como garante das relações sociais anteriores (ainda que com modificações quantitativas que não afetem a natureza das relações sociais senão no sentido da eficácia da classe dirigente do Estado), é de presumir a viabilidade do regime social em causa para a sociedade em causa. Na medida em que a sucessão de governos põe em cheque a representatividade dos Estados das relações sociais até então existentes, é de presumir a inviabilidade do regime social em causa para a sociedade em causa.

5.1.1 O critério é, por vêzes, contrariado nas relações internacionais, quando se trata de governos sustentados exôgenamente. Mas a tendência prevalece, visto que tais governos são, via de regra, de vida efêmera.

5.2 Ao que tudo indica, a “explosão” demográfica se deve a que, na dialética da sociedade humana nas condições da assimetria do desenvolvimento — com os seus atributos fatais de reificação e alienação não apenas dos homens e do pelo homem feito, mas também das instituições humanas, que tendem, todos, a ter uma autodinâmica própria quase sempre em dissonância com a dinâmica geral —, se verifica a influência assimétrica de fatores condicionantes da expansão biológica.

5.2.1 O progresso de conhecimento e aplicação das técnicas de sobrevivência (fisiológicos, médicos, sanitários), oriundos e inseridos nas condições de *a*, são consentâneos com as condições de *a*. Extrapolados, entretanto, para *b*, mas desacompanhados das condições gerais de *a*, rompem o autocontrôle demográfico de *b*.

5.2.2 Inverso seria o caso do conhecimento e aplicação das técnicas de matança e sobrematança.

5.3 Quanto ao conhecimento e técnicas de matança, atentem-se os seguintes dados:

- 1) originam-se da necessidade apontada em 3.2 *supra*;
- 2) do mesmo modo que a *intelligentsia*, inserida no processo social para a função cognitiva pela divisão do trabalho, sobrevive para a função cognitiva e a criação estética — as quais, autonomizando-se, podem até opor-se às classes a cujo serviço foram criadas e sustentadas —, as forças armadas também podem autonomizar-se relativamente, tanto mais que não são classes, mas categorias instrumentais de classes. Esta última circunstância pode, inclusive, comportar cisões internas nessas categorias instrumentais, com o advento da possibilidade de *intelligentsia* e forças armadas a serviço de outras classes que não as dirigentes, em situações contextuais criticamente antagonísticas.

5.3.1 Essa possibilidade de autonomização — quanto ao particular das forças armadas —, inerente à assimetria do desenvolvimento, tem apresentado ao longo da história alguns aspectos relevantes:

- 1) as forças armadas substituem-se às próprias classes dirigentes, tomando as rédeas do Estado, através de decisões variáveis, dentro dos dois pólos do golpe pretoriano ao bonapartismo;
- 2) ou os chefes das forças armadas se confundem com os próceres das classes dirigentes — situação que, sendo de regra, exige, para que dentro das forças armadas não se institua a mesma contradição e/ou antagonismo existente entre as classes dirigentes e as classes diri-

gidas, um tratamento preferencial das forças armadas como um todo dentro do produto social bruto.

5.3.2 Esta última modalidade, em certos Estados modernos do tipo *a*, criam os chamados complexos industriais-militares, para uma dupla função, a hegemônica no plano externo, a de manutenção do funcionamento social no plano interno.

5.3.3 Isso não obstante, essa última modalidade no Estado moderno não se faz sem a tendência a uma antagonismo essencial:

1) tende a absorver progressivamente em termos relativos (pela alta tecnologia dos seus recursos autônomoamente desenvolvidos no seu processo autonomizado de alienação) uma fração menor da população, beneficiando diretamente menor fração do corpo social;

2) tende a absorver progressivamente, em termos absolutos e relativos, maior fração do produto social bruto;

3) tende a alienar, progressivamente, os seus beneficiários diretos, os quais, dentro do corpo social que reflui ao enquistamento dêsse parasitismo, propendem a substituir-se aos demais membros das classes dirigentes e a criar sua própria *intelligentsia*, pondo êsse complexo não a serviço direto das classes dirigentes, mas intermediatamente;

4) essa tendência é para desembocar no fascismo, potencial nessas condições, quando as forças armadas, por seus chefes, dirigem o corpo social e lhe impõem processos e soluções de sua própria *intelligentsia* com a ideologia *ad hoc* que cria para isso;

5) êsse desenvolvimento assimétrico dentro da assimetria do desenvolvimento não se faz, por sua vez, sem uma alienação alienada, uma alienação ao dóbros, porque tendente a racionalizar o devenir social em todos os aspectos — inclusive nos pontos de máxima eficácia do processo, com parques industriais de aproveitamento impossível para fins pacíficos pelo alto grau de especificidade tecnológica na produção e no produto, que chega a uma especificidade de matança e sobre-matança a que não escapam os próprios matadores — o que alija uma das funções “progressistas” até então inerentes ao processo das forças armadas enquanto ainda não-autônomas totalmente;

6) aproximando-se do ápice dêsse estágio moderno, o processo autônomo das forças armadas “militariza” o corpo social todo inteiro — no sentido de que não haverá mais um membro do corpo social que direta ou indiretamente não participe do processo: o corpo social passa a funcionar, com sua gama de contradições e antagonismos, sob essa “militarização”, até nas últimas conseqüências da super-

estrutura, éticas e estéticas. A “saúde” do corpo social passa a ser essa enfermidade.

6. O antagonismo fundamental no critério de viabilidade dos Estados modernos está em que todos têm:

1) de acenar e tentar praticar *c ad b ad a ad a' ad a* (...) *ad aⁿ*;

2) de, entretanto, perecer, com suas atuais características ótimas, se um estágio geral *aⁿ* fôr atingido;

3) de, por conseguinte, resignar-se por uma reestruturação social que se compadeça com a marcha forçada coletiva para a simetriação do desenvolvimento no nível mais alto desse desenvolvimento, sem as alienações da assimetria do desenvolvimento.

6.1 A última proposição tem de ser qualificada. Nas condições da assimetria do desenvolvimento, o esforço dos Estados por aceder de *c ad b ad a* foi acompanhado, em *a*, pelo esforço de cada Estado integrante de *a* querer ser êle, mas somente êle, *a'*, a fim de que, não obstante o progresso relativo que se alcançasse, se mantivessem as condições da assimetria do desenvolvimento.

6.1.1 Essa contradição em *a* — tal como as contradições entre *c* e *b*, *c* e *a*, *b* e *a* — resolvia-se pelo recurso, não raro, à guerra — “solução” provisória, porque se refaziam as condições de assimetria do desenvolvimento, ainda que com novos personagens. Mas a guerra era um recurso para atingir fins políticos, que aliás eram atingidos, ainda que por vêzes contra o sentido da expectativa com que era desencadeada.

6.1.2 A vocação de acesso, que em *a* se faz a vocação de hegemonia, persiste no mundo contemporâneo, como elemento contraditório e antagônico intrínseco à assimetria do desenvolvimento. Um “dado” nôvo, entretanto, repontou na história da humanidade, que reverteu o sentido da expectativa. Antes desse dado nôvo, a expectativa do recurso à guerra seria normal — nas condições do aguçamento contemporâneo das vocações de hegemonia (desconsideradas as diferenças de regime social entre essas vocações de hegemonia) — e seguramente já se teria desencadeado. Não se desencadeou, porém, por êsse dado nôvo, de natureza tecnológica — que, êle também, exige novas relações sociais.

6.1.3 Visto na sua imediatidade “militar”, êsse dado nôvo tecnolôgico — a atomística — dotou a espécie (assimêtricamente) de um poder de sobrematança tão incomparavelmente superior às relações sociais existentes em escala internacional, que a guerra não pode funcionar em escala internacional, vale dizer, mundial, sob pena de o antagonismo que a desencadeasse não ter “solução”, senão pela figura do direito romano extrapolada para a escala da espécie — “mors omnia soluit”. Os antagonistas não irão a essa “solução” voluntariamente; mas poderão ser forçados a ela.

6.1.4 É que as condições da assimetria do desenvolvimento continuam a propiciar as guerras confinadas, que, entretanto, não podem desenrolar-se sem entrarem em jôgo os interesses das potências com vocação hegemônica. Êsse particular se traduz em que as guerras confinadas, nas condições contemporâneas, tendem necessariamente ao escaladamento, cujo têrmo “natural” é a guerra mundial, impossível voluntariamente, mas possível em consequência dêsse mecanismo de escaladamento (a possibilidade “acidental” é hipótese desprezível, neste contexto, mas tecnolôgicamente possibilíssima, pela assimetria do desenvolvimento tecnolôgico mesmo).

6.1.5 Isso não obstante, as fôrças armadas dos Estados de *a* com vocação hegemônica tendem a ser cada vez mais “eficazes” — à busca do monopólio da supereficácia, com a “arma absoluta” sômente “contra” o inimigo, na miragem de consegui-la sem que o inimigo a consiga.

7. A organização das sociedades humanas nacionalmente coroadas por Estados mostra, destarte, tendências, vocações, impulsos, fôrças concomitantes:

1) o Estado é o aparelho com que regimes do tipo *h*, *i*, *j* e *k* regulam e mantêm as relações sociais e de produção internas; o Estado é o aparelho que, pelo mesmo mecanismo de eficácia interna, tem de ser exatamente eficaz — procurando aceder de *c ad b ad a*, mas procurando-o contraditôriamente;

2) com efeito, enquanto todo e qualquer Estado jura fidelidade àquele processo de acesso através de mecanismos associativos internacionais (afinidades, alianças, tratados, blocos, organizações regionais), concomitantemente cada Estado, dentro de *c*, *b* ou *a*, ou dentro de *h*, *i*, *j* ou *k*, procura o “seu” interesse — que se cifra na figura contraditória de lutar contra os desníveis de progresso inerente à assi-

metria do desenvolvimento, mas mantendo, concomitantemente, a assimetria do desenvolvimento, embora com nova modulação; em *a* êsse interesse é a hegemonia absoluta, enquanto em *c* e *b* é a relativa: em *c* para ser *b*, e em *b* para ser *a*;

3) é que a mesma dinâmica interna — classes dirigentes e classes dirigidas — de cada Estado o põe a serviço dos interesses “nacionais” vistos sob o ângulo dos interesses das classes dirigentes internas, fazendo que os interesses dos Estados sejam os interesses das classes dirigentes;

4) mas os interesses das classes dirigentes, nas suas relações e interdependências internacionais, são objetivamente condicionados e objetivamente contraditórios entre si — como se tenta esquematizar a seguir.

7.1 A rigidez relativa das relações sociais internas, representadas pelas classes sociais, *sempre* comportou um mecanismo de fluxo vertical — com classificação e desclassificação. Trata-se de um mecanismo pelo qual cada classe busca “aliados” nas classes outras da pirâmide social. Admitindo um mecanismo triplice de classes (uma dirigente e duas dirigidas), a figura não é a mera superposição de *l super (m plus n)* ou de *l super m super n*, pois *l* “classifica” frações de *m* e *n* para sua função dirigente. Ter-se-á, então, uma figura de tipo *l + m' + n' super [(m - m') super (ou plus) (n - n')]*. Essa figura pode — e na prática é — mais complexa, atendendo a que se figure a desclassificação em *l* (quase sempre no setor da *intelligentsia*), com duas frações *l'* e *l''*, quando então se terá: *[l - (l' + l'') + m' + n'] super [(m - m') + l'] super (ou plus) [(n - n') + l'']*.

7.2 Nas relações entre Estados — embora, em última análise, relações entre as classes dirigentes dos Estados, contraditoriamente enriquecidas das frações de outras classes e empobrecidas de frações suas — duas observações caberiam, neste ensejo:

1) tendem elas a corresponder aos “interesses” dos Estados (vale dizer, das suas classes dirigentes) na medida em que sejam entre *c* ou *b* e *a*, ou entre *h* ou *i*, e *j* ou *k* — pela capacidade dos mais altos de absorver insumos dos mais baixos e pela capacidade dos mais baixos de absorver consumos dos mais altos;

2) ora, na medida em que os “interesses” dos Estados (pot serem interesses das suas classes dirigentes) colidem com os interesses das suas populações, um esquema de alienação classificatória (e também desclassificatório em momentos críticos) se figura. Admitindo a relação entre dois Estados, *o* (do nível *a*) e *p* (do nível *b*), teremos não

apenas a tendência a *o super p*, mas efetivamente a $(o + p')$ *super* $(p - p')$. Do ponto de vista global, entretanto, essa figura é ilusória. Na realidade, *o* deve ser figurado como vimos em 7.1 *supra*. Para simplificar a figura, em lugar de tomarmos o esquema final apontado em 7.1 (mais próximo da realidade), tomemos o linear simples do tipo *l super (m plus n)*. Destarte, *o* é $o=l$ *super (m plus n)*, com a diferença objetiva de níveis de desenvolvimento inerente à assimetria do desenvolvimento, o que faz que as “mesmas” classes em *o* e *p* sejam objetivamente diferentes. Liga-as, às classes dirigentes expressas pelas relações entre os Estados *o* e *p*, um interesse comum — ambas querem manter, na ordem interna, as vantagens de classes dirigentes e assim se comportam os Estados *o* e *p* nessas relações, quando as respectivas classes dirigentes são da *mesma* natureza. Não o sendo, jogam influências para que aquela relação de mesma natureza se estabeleça. Desliga-as o fato de que, nas relações de Estados de níveis diferentes, ainda quando as relações de classes dirigentes são de mesma natureza, a assimetria do desenvolvimento existente entre elas implica em que as vantagens não sejam iguais, mas em favor, sistematicamente, da de nível superior. Destarte, a classe dirigente de nível superior classifica parte da classe dirigente de nível inferior, de tal modo que as relações entre *o* e *p* — em lugar de ser meramente $(o + p')$ *super* $(p - p')$ passa a ser, efetivamente, $[o=(l+l' ab p)]$ *super* $(m plus n)$ X $[p=(l-l')]$ *super* $(m plus n)$. Teórica e praticamente as relações entre *o* (de nível *a*) e *p* (de nível *b*) fazem-se, sempre, em favor de *o* (o componente externo da tendência empírica apontada em *d*). Teórica e praticamente, uma relativa “igualdade” pode ser estabelecida quando em *p* se verifica o fortalecimento “nacional” (pela concorrência dos interesses gerais das classes que compõem *p* em favor de *l* “nacional”). Teórica e praticamente, os interesses de *p* serão defendidos contra *o* na medida que *l*, em *o* e *p*, são de natureza diferente.

7.3 Nas relações entre Estados, por conseguinte, como atributo da assimetria do desenvolvimento, há uma tendência sempre a renovar-se o mecanismo da categoria sociológica e histórica do colonialismo — que essencialmente é a acima considerada. Superados que sejam os caracteres formais do colonialismo, perduram as características dinâmicas, enquanto perduram os tipos *a*, *b* e *c*, de um lado, e os tipos *h*, *i*, *j* e *k*, de outro lado. Só a simetrização do desenvolvimento pode superar essa contradição, que vem assumindo ao longo da história, continuamente, a feição de antagonismo, expresso em guerras confinadas, tendentes progressivamente a se fazerem guerras mundiais, hoje em dia teleologicamente “impossíveis”.

7.3.1 O procedimento de p (de nível b) em face de o (de nível a) torna-se nacionalmente mais difícil quando em p , além da estrutura de classes examinada em 7.1 *supra*, se desenvolve, com igual composição, uma estrutura interna colonialista, como aqui considerada — tanto mais possível quanto mais marcada for a assimetria do desenvolvimento horizontal de p .

☆

8. A menos que se aceite uma visão permanentemente antagônica do convívio inter-humano, extrapolando esse antagonismo historicamente formado no último décimo da evolução da espécie para a eternidade passada e/ou a eternidade futura, a viabilidade do processo humano supõe que:

- 1) seja eliminado o antagonismo entre Estados, ainda que a preço do depercimento do Estado;
- 2) seja, para isso, atingida a simetrização do desenvolvimento;
- 3) seja, para isso, eliminado o antagonismo de classes, ainda que a preço do depercimento das classes.

8.1 Parece que os três objetivos acima enunciados, a terem realização num futuro mais ou menos remoto, presumem um sistema de interação desses objetivos, de tal arte que o terceiro, ao ser atingido em sua relativa plenitude, possa realizar as condições do segundo, que, ao ser atingido em sua relativa plenitude, possa realizar o primeiro.

8.2 Esses objetivos, como metas ou ideais humanos, existem, nas condições da assimetria do desenvolvimento, pois estas mesmas contraditoriamente os determinam, num esforço continuado:

1) do advento do Estado hegemônico absoluto, que imporia aos demais, tornados vassalos ou repartições suas, o desaparecimento de todos os demais Estados — advento que, já de si inviável pelas próprias condições da assimetria do desenvolvimento, tende progressivamente a ser catastrófico em escala da espécie;

2) do esforço de c ad b ad a , que entretanto refaz a assimetria do desenvolvimento, pelas tendências de a ad a' ad a'' , concomitante com a apontada em 2.3 *supra*.

9. O caráter contraditório e/ou antagônico que, por conseguinte, revestem as relações internacionais através dos Estados obriga-os a um procedimento dicotômico, que consiste na busca ideal de c ad b ad a

ad (...) a^n , de tal modo que a^n seja por todos atingidos (mas por esforço isolado de cada um no seu próprio nível, em busca da hegemonia de nível, enquanto não atinja a hegemonia absoluta), ao mesmo tempo que são obrigados, por sua estrutura piramidal que o Estado tenta manter, a lutarem pela manutenção da estrutura piramidal, intrínseca à dinâmica da assimetria do desenvolvimento.

9.1 Deriva, daí, o critério por excelência da viabilidade dos Estados modernos. 1) As condições na assimetria do desenvolvimento gestaram, pelo nível de estagnação atingido, a emergência de Estados cuja estrutura piramidal interna possa compadecer-se com a extinção dessa estrutura piramidal? 2) Revela, de outro lado, a dinâmica do desenvolvimento de tais Estados a capacidade de compadecerem-se com a tendência à simetrização de desenvolvimento interno e, *ipso facto* a *subseqüente* ou *quase concomitante* tendência à efetiva simetrização de desenvolvimento geral? 3) Têm tais Estados, por fim, condições de eficácia econômica, malgrado a eventual desnecessidade das forças armadas para fim coercitivo interno, desenvolvendo-se a simetrização interna?

☆

10. Se a regra da vocação dos Estados, nas relações internacionais é a da hegemonia, essa regra é necessariamente complementada, para ser viável, com que a busca da hegemonia se faça não do aspirante a hegemonia ostensivamente contra todos, mas dêle, em concurso com "aliados", contra os inimigos dessa hegemonia.

10.1 Essas alianças entre Estados — desconsideradas suas formas (afinidades, tratados, federações frouxas, confederações, organismos internacionais políticos) — se faz mistificadamente, no sentido de que "são" para o bem igual de todos os componentes das alianças, quando em realidade cada um procura o seu bem.

10.1.1 Taticamente, todos os componentes das alianças não ignoram que o bem maior é do hegemônico. Nesse sentido, todos os componentes da aliança se esforçam por ser o hegemônico.

10.1.2 A situação configurada anteriormente não é qualificada em função nem dos níveis c , b e a , nem dos tipos h , i , j e k .

10.1.3 Na realidade, porém, no seio de cada aliança — sob a figura moderna da igualdade jurídica dos Estados — existem as desigualdades

des de nível e de tipo, de que deriva, em última análise, o fortalecimento real das tendências à assimetria do desenvolvimento entre os Estados componentes de uma aliança (se não entre Estados em cujo seio repontem as características apontadas em 9.1 *supra*). Como, entretanto, “uma” aliança presume a emergência (ou deriva dela) de “outra” aliança que lhe seja contraditória ou antagonística, estas, entre si, tendem a efeitos de que podem resultar, na luta entre si, mecanismos de concessão, a fim de que os valores sociais absolutos dos componentes sejam superados (o que não altera a assimetria do desenvolvimento, que comporta sempre tais tipos de alterações).

10.1.4 Dentre outras, algumas tendências podem ser apontadas, com respeito a esse mecanismo geral de concessões no seio das alianças. Vejamos, primeiro, o comportamento intra-aliança e, em seguida, o comportamento interaliança.

10.2 Chamando cinco hipotéticos Estados integrantes de uma aliança *o*, *p*, *q*, *r* e *s*, a assimetria do desenvolvimento gera — por dinâmica paralela a algumas já vistas acima — a tendência piramidal *o super p super* (ou *plus*) *q super* (ou *plus*) *r super* (ou *plus*) *s*. Paralelamente, gera-se a tendência *s, r, q, p, ad o*. Mas com uma contradição intrínseca, porque a primeira tendência é sofrida “nacionalmente” pelos Estados membros sotopostos, enquanto a segunda, dada a estrutura assimétrica de cada Estado membro, beneficia assimetricamente as classes dos Estados membros que tendem para *o*. Contraregrando essas tendências, dentro de cada aliança “pode” gerar-se uma coligação de assemelháveis (em nível, em tipo, ou “subnível”) contra o hegemônico, em cujo favor a aliança venha, em última análise, funcionando. Ter-se-á, em conseqüência, *p plus q plus r plus s versus o*. Na medida em que *o* tende para a hegemonia absoluta não apenas na aliança mas no contexto global internacional e na medida em que todos os demais integrantes distam de *o* em nível e tipo, na mesma medida, em lugar de se estabelecer a coligação *p plus q plus r plus s*, se torna factível a *o* pôr a aliança toda a seu serviço, através de mecanismos não multilaterais (que a aliança, como tal, presume), mas bilaterais, graças aos quais, através de concessões isoladas ora a *p*, ora a *q*, ora a *r*, ora a *s*, o hegemônico *o* consegue neutralizar a coligação — operação tanto mais factível quanto as relações bilaterais de “concessão” são essencialmente da natureza descrita em 7.2 *supra*.

10.3 No plano de presença internacional de duas ou mais alianças não afins — vale dizer, por conseguinte, contraditórias e/ou antago-

nísticas (já que é na base da contradição e/ou antagonismo que elas se geram) — a tendência ao aguçamento da contradição e, daí, ao antagonismo eventual é a regra. Donde a figura de sotoposição seria também a tendência de regra. Mas é uma tendência essencialmente contraditória em si mesma, porque o procedimento de cada aliança é muito menos coeso do que o de um Estado, qualquer que seja o grau de domínio do hegemônico sobre os demais Estados integrantes. Admitindo três alianças contraditórias e/ou antagônicas t , u e v , pela assimetria do desenvolvimento seria de esperar um esquema t super u super (ou plus) v , a fim de que t absorva o todo ou parte de u e de v e a figura venha a ser sucessivamente, primeiro, $(t + u' + v')$ super $(u - u')$ super (ou plus) $(v - v')$, depois, $(t + u' + v' + u'' + v'' + v''')$ super $[u - (u' + u'')]$ super (ou plus) $[v - (v' + v'')]$. Dado o caráter extremamente complexo dessas estruturas — nas quais a soberania de cada Estado integrante não se apresenta nunca totalmente alienada precisamente (pelo caráter contraditório interno de cada Estado membro, com tendência, nessas situações, a assumir a feição internamente antagonística) — as situações contraditórias ou antagonísticas sucessivas acima figuradas, não podendo resolver-se até a extinção de u e v em benefício de t , tendem a um tipo intermediariamente moderador. Primeiro, dentro de cada aliança, através dos Estados membros sotopostos, tende a moderar seu hegemônico, se o conflito é com hegemônico de outra aliança; segundo, através do seu hegemônico (e demais aliados), tende a moderar seu sotoposto, se o conflito é com um sotoposto de outra aliança; terceiro, tende a amparar com os demais aliados (moderando, ou precipitando a solução bélica) seu membro sotoposto, se em conflito com o hegemônico da outra aliança. Na realidade, as três últimas hipóteses são figuradas em função da “não” conveniência, por parte de nenhuma das duas alianças em conflito, da superveniência da solução bélica; em havendo essa conveniência, os mecanismos em causa são provocados para fins inversos, complexificando o quadro — cujas figuras são aqui evitadas, por desnecessárias às teses neste seu caráter sucinto.

☆

11. Esse mecanismo moderador — oriundo da natureza mesma da assimetria do desenvolvimento — está na base da eficácia prospectiva de uma — e uma só — aliança internacional (que jamais exclui tampouco, dentro da assimetria do desenvolvimento, as alianças menores outras).

11.1 É que mesmo que a aliança internacional — com o nome de “liga” ou de “organização” — excluísse teòricamente (quer dizer, estatutariamente) as alianças menores, estas existiriam de todos os modos, nem que o fòsse por afinidades oriundas de tipos ou mesmo nívéis. Destarte, nos dois únicos exemplos concretos de aliança internacional “planetizada” (como vocação, está claro), seu equilíbrio efetivo derivou daquele mecanismo moderador. Apenas, instituído explicitamente o fòro do mecanismo moderador com seus atributos formais e institucionalizados, a função moderadora pôde expandir-se com maior eficácia. E assim o foi, com efeito, dentro das coordenadas do que adiante se tenta expor.

11.2 No primeiro exemplo concreto, a função moderadora malogrou, a partir de certo momento. É que, esgotada a moderabilidade, não se esgotava a eficácia política imediata — graças à viabilidade, ainda, da guerra mundial.

12. Com efeito, repitamos. Quando depois do término da primeira guerra mundial, a primeira aliança internacional malogrou, pela viabilidade de uma segunda guerra mundial “possível”. Quando e depois do término da segunda guerra mundial, a segunda aliança internacional já teria malogrado, enquanto fôra viável uma terceira guerra mundial “possível”, quaisquer que fòssem seus horrores crescentes relativos e absolutos.

12.1 A partir do equilíbrio atômico — e enquanto não sobrevier a “arma absoluta” (mas só “absoluta” “contra” o inimigo) — a segunda aliança internacional, mesmo através de crises e de ineficácias relativas, tende a ser o centro moderador por excelência, perfectível como moderador e, por isso, acessòriamente benéfico naqueles campos em que puder ser aplicado. Advinda a terceira guerra mundial “impossível”, é impossível qualquer antecipação racional, científica ou mítica válida — por ser sumamente duvidoso que subsistam aparelhos de racionalidade, ciência ou mitologia no planêta, através de “êsse bicho da terra tão pequeno”.

13. Se o ideal de um Estado mundial tem sido sonhado através de tempos — Epicteto, Marco Aurélio, Santo Agostinho, Montaigne, Bacon, Rousseau, Kant, Hegel, Tolstói —, não o tem sido menos o ideal da extinção do Estado. Num caso ou no outro, não o é através do Estado hegemônico, mas de um supra-Estado consentido — em que

alguns querem ver o esboço na “organização” internacional ora existente. É lícito sonhar com êsse desenvolvimento, embora se deva convir em que a evolução dessa organização para êsse desiderato depende muitíssimo menos dela mesma — nos seus aspectos formais ou nos seus aspectos eventualmente coercitivos ou mesmo convidativos — do que da evolução interna da sociedade humana como um todo, na sua evolução de níveis e de tipos. E se, para o primeiro caso (níveis), a organização internacional é levada a voltar as suas vistas, para o segundo (tipos) isso lhe é vedado — por ora e provàvelmente por muito tempo —, já que se assenta na premissa de uma *universalidade* que presume necessariamente a *convivência* no seu fôro de regimes sociais contraditórios ou antagônicos. Essa fraqueza é, aliás, essencialmente a sua grande fôrça. Desnaturado êsse princípio basilar, sua vida será efêmera.